



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ

ESTADO DO PARÁ

INDICAÇÃO Nº 018/2023 – CMG

“CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL”

Cumprindo o que determina o Art. 88 e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Educação, PROCEDAM ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO MUNICIPAL no local onde funcionava a antiga EMEI Criança Feliz, situado na Trav. São Sebastião, Setor São Judas Tadeu, nesta cidade de Gurupá/PA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nossa proposição tem por objetivo levar ao Chefe do Executivo a necessidade de construção de um Auditório Público equipado que possa atender as demandas para realização de congressos, conferências, palestras, cursos e outras iniciativas culturais, sociais e educativas, promovidas por órgãos públicos e privados.

É do conhecimento de todos a carência de um espaço próprio para a realização de eventos. Entendemos que o Executivo pode adequar a estrutura do prédio da antiga EMEI Criança Feliz para este fim, visto que, há tempo o prédio está sem utilidade.

Certo de contarmos com o apoio de Vossas Excelências, manifesto votos de apreço e consideração.

Plenário Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 18 de outubro de 2023.

VER. JOÃO SILVA DE SOUZA (PT)
Proponente